

RESOLUÇÃO SENAC/DEP - Nº 03/2015- SENAC/AR/MT.

O Presidente do Conselho Regional do SENAC de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução SENAC DN nº 999/2014 aprovada em 25 de Abril de 2014,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar o credenciamento do Centro de Educação Profissional do Varejo

Sediado na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 2.140, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.868/0013-05, para ofertar cursos técnicos, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, mantido pelo SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Cuiabá, 26 de Maio de 2015.

Pedro Nadaf

Presidente

RESOLUÇÃO - SENAC/DEP Nº 04/2015.

O Presidente do Conselho Regional do SENAC de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução SENAC DN nº 999/2014 aprovada em 25 de Abril de 2014,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a oferta do curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Guia de Turismo, do eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer, pelos Centros de Educação Profissional do SENAC/MT.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Cuiabá, 26 de Maio de 2015.

Pedro Nadaf

Presidente